VANGEMALY

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo Controladoria Geral do Município

AUDITORIA Nº 004-2021 – LICITAÇÃO

Processo nº 4036/2021

UG: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

Período realizaçã inspeç. Ano de 2021 Novembro de 2021		ăo da ão: oro e	Objeto a ser inspecionado: Averiguar por amostragem a regularidade dos processos de LICITAÇÃO.	
Responsável pelos órgãos/entidades inspecionados				
Berg da Silva - Secretário Municipal de Administração.				
Equipe Técnica				
Nome		Cargo		Matrícula
Emerson Cereza Souza		Assistente de Gestão de Controladoria		009174
Daniela Aparecida Balbino Ferraço		Controladora Municipal		008818

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2021

1. INFORMAÇÕES SOBRE O OBJETO DA INSPEÇÃO – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

É dever do ordenador de despesa seguir a legislação vigente e prestar conta de suas ações e dos recursos recebidos e gastos na administração, tal prestação de contas visa fiscalizar os registros da parte contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade pública, e ainda fiscalizar a legalidade, legitimidade, economicidade entre outros pontos estabelecidos em lei.

Considerando os inúmeros processos de contratação e aquisição realizados por esse município e a utilização de recursos públicos a Controladoria tem se empenhado para manter a funcionalidade e a correta manutenção dos processos de licitação realizados pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

Página 1 de 4

CEP: 29295-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA



Estado do Espírito Santo ontroladoria Geral do Municía

Controladoria Geral do Município

AUDITORIA Nº 004-2021 – LICITAÇÃO

2. METODOLOGIA

A análise da regularidade dos processos de licitação foi realizada através da conferência de processos internos por amostragem, sendo analisados os principais documentos exigidos para uma licitação. A inspeção abrangeu os processos de licitatórios da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, no período de janeiro a dezembro de 2021.

3. CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Cumpre-nos destacar que o prazo inicial previsto para execução da inspeção sofreu alteração devido à extensão dos trabalhos, bem como a solicitação de documentos e demais inspeções e auditorias instauradas por esta Controladoria objetivando analisar diversas áreas da Prefeitura.

Constatou-se que os processos atendem a maioria dos itens verificados, considerando amostra selecionada.

3.1 CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS

De modo geral, constatou-se que os processos de licitação cumprem os preceitos legais no que tange os documentos e a publicação dos processos.

Em relação à solicitação de saldo orçamentário e publicação em jornal de grande circulação, foi contatado que a amostra selecionada utiliza recurso de convênios, dessa forma o controle é feito no Setor de Convênios o qual já tinha se manifestado no processo, quanto à publicação em jornal de grande circulação não consta registros de utilização desse serviço.

Considerando os dispostos na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), Decreto nº 3.555/00, e demais instruções esta Controladoria recomenda:

- Recomenda-se verificação por mais de um membro da comissão em relação aos documentos que compõem o processo de licitação;
- Recomenda-se incluir na incorporação dos documentos no processo a numeração do verso das folhas:

Página 2 de 4

VASCEMALS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo Controladoria Geral do Município

AUDITORIA Nº 004-2021 – LICITAÇÃO

- Recomenda-se manifestação expressa quanto às autorizações de licitação;
- Recomenda-se publicação dos documentos conforme legislação vigente;
- **Recomenda-se** providencias quanto à nova lei de licitações (14.133/2021) publicada em 1º de abril de 2021.

Página 3 de 4 CNPJ 31.723.570/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA



Estado do Espírito Santo Controladoria Geral do Município

AUDITORIA Nº 004-2021 – LICITAÇÃO

4. CONCLUSÕES

Com o encerramento dos trabalhos de auditoria observou-se que os procedimentos em sua maioria estão de acordo com a legislação vigente, e as falhas identificadas devem ser analisadas.

Perante o exposto, esta Controladoria emitiu recomendações com o propósito de orientar o Gestor quanto às falhas encontradas e as possíveis providências a serem tomadas objetivando sanar as irregularidades apontadas. Vale ressaltar que a correção das irregularidades não se restringe as recomendações sugeridas, e que não pode ser descartada a possibilidade da ocorrência de outras situações nos processos que não foram detectadas, estando o Gestor e o responsável da pasta passíveis de estabelecer outros procedimentos a fim de ajustar a metodologia de trabalho visando o cumprimento legal.

Ressaltamos que as recomendações são orientativas, porém as irregularidades detectadas ferem os princípios legais, e podem acarretar em responsabilização dos agentes envolvidos em futuras fiscalizações de órgãos do controle externo.

Por fim, a Controladoria encaminhará o Relatório para os Gestores e para o Secretário Municipal de Administração para ciência, e realizará o acompanhamento da adoção das providências necessárias.

É o relatório.

Vargem Alta-ES, 01 de fevereiro de 2022.

Daniela Aparecida Balbino Ferraço Controladora Geral do Município Decreto n. 4405/2021

Emerson Cereza Souza Assistente de Gestão de Controladoria Decreto n. 4571/2021

Página 4 de 4